

110 6.382, de 20/12/16
Janeiro 2015



FOLHA Nº 01
DATA 19/11/15
RUBRICA [Signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2015

PROCESSO

Nº 2331/15

ANO 2015

Interessado:

INTERESSADO: VEREADOR JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Assunto:

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 156/2015

ASSUNTO: DÁ NOME A QUADRA DE ESPORTES "MARIA DE PAULA PERIM" - NA ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO CORRADI - DISTRITO BOAPABA

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de

11 do ano de 2015

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 19/11/15

RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº. 156 /2015

**DÁ NOME A QUADRA DE ESPORTES
“MARIA DE PAULA PERIM” – NA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL ERNESTO CORRADI,
DISTRITO DE BOAPABA**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **QUADRA DE ESPORTES “MARIA DE PAULA PERIM”**, pertencente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernesto Corradi, Distrito de Boapaba.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,

Em, 18 de novembro de 2015.


**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
VEREADOR**



LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

23/11/2015


PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

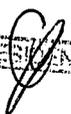
Sala das Sessões, 26/11/2016


PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 26/11/2016


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03
DATA 19/11/15
RUBRICA [assinatura]

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a quadra de esporte da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernesto Corradi, como forma de homenagear uma antiga moradora da comunidade - Senhora Maria de Paula Perim, por ser muito querida por todos que a conheciam, além de contribuir para o bem estar de todos que primavam de sua amizade.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões,

Em, 18 de novembro de 2015.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
VEREADOR

quadra polispólia
Boapaba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Belarmine Freire, nº 12, Lj. 05, Campo Grande, CEP 29.146-420, Cariacica-ES.
Tel.: (0xx27) 3343-2146

FOLHA Nº 04
DATA 19/11/15
RUBRICA *[assinatura]*



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA DE PAULA PERIN

MATRÍCULA:

0215350155 2011 4 00061 031 0012514 07

SEXO feminino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE casada - com 71 ano(s) de idade
------------------	--------------	---

NATURALIDADE natural de COLATINA-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 343723 -ES
--	--

Eleitor
Sim, Título de eleitor nº 3007831490 da Zona 006

FILIAÇÃO
Cleres Francisco de Paula e Antonia Maria Carneiro de Paula.

DATA E HORA DO FALECIMENTO os quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011) - às 05:00 horas	DIA 15	MÊS 06	ANO 2011
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Meridional, Trevo Alto Lage - Cariacica - ES

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA AGUDA, (CID J 96.0), HEMOTORAX, (CID J 94.2), MIELOMA MULTIPLO, (CID C 90.0),
INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, (CID N 17.9)

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério Boapaba, Colatina, ES,.

DECLARANTE
Heloisia Antonia Perin Souza, profissão bancaria, casado(a), natural de Colatina-ES, Identidade nº CI nº 1.695.916-ES,
residente na Av. Gabriel Emilio, nº 66, Boapaba, Colatina, ES.

NOME DO MÉDICO E CRM
Dr^(a) Thiago Passamani, CRM Nº 8121

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: 15/06/2011, a falecida era casada com Veraldo Perin, Certidão do cartório Orlando José Morandi, Colatina, ES, no livro 34B, folhas 265, sob nº 8243. , CPF nº 39456897753, Matricula nº 4746951 , não deixou testamento conhecido, não deixou bens a inventariar, deixou 05 filhos(as) : Maria Aparecida Perin Mariani com 43 ano(s), Luciano de Paula Perin com 41 ano(s), Sandro de Paula Perin com 39 ano(s), Renato de Paula Perin com 37 ano(s), Heloisia Antonia Perin Souza com 31 ano(s), . Não possuía a CNH, Numero funcional 47469, vinculo 51. (Livro: C-0061, Fls: 031, Nº: 012514).

CARTÓRIO AZEVEDO

Oficial e Tabelião: Lisieux Azevedo Pitól
Rua Belarmine Freira, nº12, Lj. 05, Campo Grande - Cariacica - ES
Tel. (27) 3343-2146

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cariacica-ES, 15 de junho de 2011.

[assinatura]
LISIEUX AZEVEDO PITOL
Oficial
Flaviane Ferraz
ESCREVENTE

Emolumentos:
Sem Emolumentos
Selos: Nenhum
SUELI - *[assinatura]*



Colatina, 03 de dezembro de 2015.

OF. GAPRE 627/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sobre as providências requisitadas através do Ofício nº 852/2015, estamos encaminhando as informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação.

Atenciosamente,


ANDREA CHIESQUINI

Secretária Municipal de Gabinete

Exmº. Sr.

Jolimar Barbosa da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

de Colatina

Nesta.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua Melvin Jones, 50 – Esplanada – Colatina – ES – 29.702.110 - Tel: 3177-7064

OF. Nº1992 /2015 - SEMED

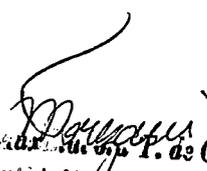
Colatina, 30 de novembro de 2015.

Prezada Secretária,

Em resposta ao ofício Nº 852/2015 encaminhado a esta Secretaria pelo Vereador Jolimar Barbosa da Silva, referente à solicitação acerca de informações sobre a denominação da Quadra de Esportes, localizada na EMCOR “Ernesto Corradi”, informamos que a mesma já possui placa de inauguração com a seguinte nomenclatura: **Quadra da EMCOR “Ernesto Corradi”**.

Certos de termos respondido à solicitação apresentada, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários e apresentamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


M^o Ad. S. P. de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Doc. Nº 12.580/08

À
Senhora
ANDRÉA CHIESQUINI
Secretária Municipal de Gabinete
Colatina-ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 26 de dezembro de 2016.

Ofício N° 912/2016

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

A Secretária Municipal de Educação

REF. Remessa (FAZ)

Prezada Secretária,

Solicitamos informações se o referido Prédio Público já existe denominação, haja vista que tal informação é necessária para que possamos dar legalidade ao projeto de lei em que denomina o logradouro público, conforme abaixo discriminado:

- Quadra de Esportes, localizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ernesto Corradi"- Distrito de Boapaba, neste Município.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

A Senhora
Maria Auxiliadora Torezani
Secretária Municipal de Educação

Nesta

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920
E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

PABX/FAX.: (27) 3722.3444



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Educação

Rua Melvin Jones, 50 – Esplanada – Colatina – ES – 29.702.110 - Tel: 3177-7064

OF. Nº 2.059/SEMED

Colatina, 26 de dezembro de 2016.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

CIENTE
26/12/2016
PRESIDENTE

Considerando o recebimento do Ofício nº 912/2016, informamos que não existe denominação específica para a quadra de esportes da Escola Municipal Comunitária Rural “Ernesto Corradi”.

Atenciosamente,


Mª Auxiliadora T. de Oliveira
Secretária Municipal de
Educação
Dec. n.º 12.980/09

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº 567/2016 #
	Colatina 26 de dezembro de 2016
	 Funcionário

Ao Ilmº Sr
JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina-ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 42 /2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

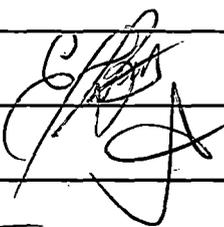
Os Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 156/2015**, protocolado nesta Casa de Leis em 19/11/2015, de autoria do Vereador Jolimar Barbosa da Silva que “**Dá nome a Quadra de Esportes “Maria de Paula Perim” na Escola Municipal Ernesto Corradi – Distrito de Boapaba**”.

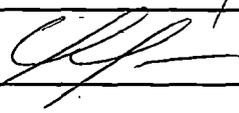
Sala das Sessões, 26 de Dezembro de 2016.

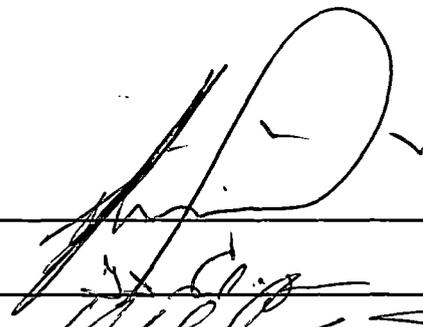


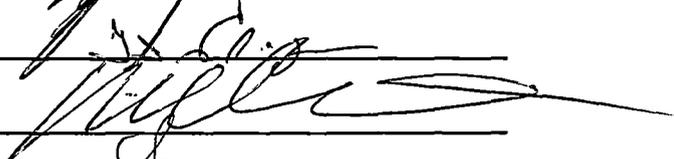














Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 26/11/2016

PRESENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 156/2015, protocolizado nesta Casa no dia 19 de Novembro de 2015, de autoria do **Vereador Jolimar Barbosa da Silva** que "Dá nome a Quadra de Esportes "Maria de Paula Perim" na Escola Municipal Ernesto Corradi – Distrito de Boapaba".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 26/12/2016.

É o Relatório.

A presente proposição visa nominar de **MARIA DE PAULA PERIM** a Quadra de Esportes da Escola Municipal Ernesto Corradi localizada no Distrito de Boapaba, neste Município, com a finalidade homenagear uma grande cidadã e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Prestada informação pela Secretaria de Educação do Município esta informou que nada impede a denominação proposta.

Com base no art. 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

Dessa forma, considerando a legalidade e constitucionalidade da presente proposição esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento do presente projeto ao Plenário desta Casa de Leis para deliberação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 156/2015**.

Sala das sessões, em 26 de Dezembro de 2016.


OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE


ELIESIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 06/11/2016

PRESIDENTE